PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 224
DE 28/11/99

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3559 FLS. 010

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de janeiro

Lei Municipal Nº. 3.559

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NELSON MANDELA À RUA DA CAIXA D' ÁGUA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo de conformidade com os §§ 1° e 8° do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada Rua **NELSON MANDELA** a Rua da Caixa d'Água no Bairro Santa Cruz.

Artigo 2 °- A placa comemorativa será descerrada em Ato Solene na presença dos moradores.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de outubro de 1999

Genilson Pereira da Silva
Presidente

P.L n° 054/99
Autor: Vereador Francisco Novaes Filho
aanf

CÂMARA VOLTA REDONDA